

Processo nº 5003837-44.2025.8.13.0525


2º Jesp Cível

Mandado nº 01

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente Mandado compareci no endereço indicado em 29/04 às 12h e Penhorei Bens de ARTGEL Indústria e Comércio de Refrigeração LTDA- CNPJ: 24.047.888/0001-86, conforme auto anexo, nomeando como depositário seu representante legal Sr. Evandro Faria Machado, o qual aceitou o encargo sob as penas da lei. Por fim, o Intimei por todo o teor do presente que ciente ficou, recebeu a cópia e exarou sua assinatura. O referido é verdade.

Pouso Alegre, 29 de abril de 2025.



**Daniela Macari Roqueto Moraes**

**Oficiala de Justiça**



Número do documento: 25043014025097900010436849071  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25043014025097900010436849071>  
Assinado eletronicamente por: DANIELA MACARI ROQUETO MORAES - 30/04/2025 14:02:51

Num. 10440894152 - Pág. 3



Número do documento: 25043015410175000010436985745  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25043015410175000010436985745>  
Assinado eletronicamente por: MARIA BETANIA MARQUES - 30/04/2025 15:41:01

Num. 10441030876 - Pág. 1:

AUTO DE Perícia, Avaliação e Depósito

Aos 28 dias do mês de dez de 2025, nesta Comarca de Pouso Alegre/ MG, atendendo ao mandado retro, processo nº 5003837-44.2025.8.17.0525 da 2º Vara/ Juizado Cível deste Juízo, que José Arimotéia Vellozo Costa move contra ART GEL Ind. e Com. de Refrigeração LTA, compareci na Rua Cosel Produt nº 465 - Centro onde procedi Perícia dos bens abaixo relacionados:

- 10,00 metros de fôndella para Supermercado de Centro, em aço carbono, com pintura eletrolítica, com prateleiras regulares, avaliado em R\$ 1.500,00 o metro: total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

- Uma caixa em Aço inox medindo 2,60 m de comprimento x 0,90 m largura, modelo tronco de cone; industrial, com um metro de tubulação. Avaliado em R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

- Uma vitrine expôsitiva de pão, com iluminação de led, vertical, com prateleiras em amoldado no parte de baixo; MDF 15 mm, vidro 6 mm; usada. Avaliado em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)





AUTO DE Perheira, Avaliação e Depósito

Aos 28 dias do mês de Abri de 2025, nesta Comarca de Pouso Alegre/ MG, atendendo ao mandado retro, processo nº 5003837-44.2025.8.13.0525 da 2º Vara/ Juizado Cível deste Juízo, que Des. Arimatéia Veloso Costa move contra ARTIGEL Ind. e Com. de Refrigeração LTDA, compareci na Rua Coronel Paudel n.º 465 - Centro onde procedi Perheira dos bens abaixo relacionados:

- Um balcão frigorífico (refrigerado) de encosto, horizontal, medindo 2,00 m comprimento x 0,60 largura x 1,00 m de altura, revestido em porcelanato branco brilhante e internamente em aço inox, unidade refrigeradora 1/4 HP, voltagem 110W.

Avaliado em R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Total Perheira: R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais)



Em seguida, deponiki os (s) bem (s) em  
mãos e poder de Guardo Faria Medeiros,  
depositário (a) ora nomeado, residente Rua Coronel Prodel  
nº 465 - Centro portador do RG:  
—; CPF: 430.684.216-91 que aceitou o  
encargo sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o  
presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente  
assinado. O referido é verdade.

Pourto Alegre, 28 de Abril de 2025.

Dms  
Daniela Macari Roqueto Moraes  
Oficiala de Justiça/ Matrícula 25226-2

x Ⓢ  
Fiel Depositário

